



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	05/09/2025	11h - 12h

I - PAUTA

Item 1 - 50300.004646/2025-16 - Definição das iniciativas estratégicas - Processo monitoramento PEI 2025-2028;

Item 2 - 50300.012927/2024-61 - Revisão PGA 2025 e PEI 2025-2028

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/GGGP

José Renato Ribas Fialho/SRG

Alexandre Palmieri Florambel/ SFC

Joelson Neves Miranda/SAF

SUPLENTES

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE

Uirá Cavalcante Oliveira/SESGI/GMS

José Gonçalves Moreira Neto/GRP/SRG

CONVIDADOS

Marcos Mendonça da Silva/AUD

Aline Andrade Nacacio da Silva/GGP/SAF

Célia Aparecida de Almeida Silva/CRG

Daniela Bastos Dias da Silva/OUV

Eduardo Pessoa de Queiroz/SEPH

Dax Rosler Andrade/SEPH

Renata Sousa Cordeiro /OUV

Tatiana Abreu Ferreira Chalub/SOG

Joelma Maria Costa Barbosa/ CRG

Diana Afonso Martins Fainguelernt/CPO/SOG

Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV

Rafael Moises Silveira da Silva /DEE/SEPH

Patricia Gonçalves de Oliveira/SRG

Alan Campelo de Oliveira Silva / STAI

Joao Paulo Undiciatti Barbieri/DLC/SELC

Vanderley José de Sousa/SOG

Paulo Henrique Ribeiro de Perni/GEE/SEPH

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

Guilherme Silva Milagres/DPO/GGGP

Renata Alves Dagher/GGGP/DGD

Renata Pereira de Souza/Secretária GGGP

Bruno Ferreira dos Santos /DPGE/GGGP

Alanna Nicolle Carvalho de Souza /DPGE/GGGP

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. PROCESSO: 50300.004646/2025-16 - DEFINIÇÃO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - PROCESSO MONITORAMENTO PEI 2025-2028;

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar as definição da iniciativas estratégicas do processo de monitoramento do PEI 2025-2028, descritas na Nota Técnica nº 3/2025/DPGE/GGGP/SGE (SEI nº 2668182).

1.1.2. Retornar os autos à DPGE para monitoramento das iniciativas e demais providências cabíveis.

2. PROCESSO: 50300.012927/2024-61 - REVISÃO DO PEI 2025-2028 E PGA 2025.

2.1. O CEG decidiu por unanimidade:

2.1.1. Aprovar as propostas de alterações descritas na Nota Técnica 2 (SEI nº 2655603).

2.1.2. Encaminhar os autos para deliberação da Diretoria Colegiada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretária-Executiva do Comitê Estratégico de Governança substituta**, em 08/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 08/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Ouvidor substituto**, em 08/09/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Regulação**, em 08/09/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Campelo de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Transparência e Acesso à Informação**, em 08/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dax Rosler Andrade, Assessor Técnico**, em 08/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bastos Dias, Analista Administrativo**, em 08/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Sousa Cordeiro, Ouvidora**, em 08/09/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Corregedora substituta**, em 09/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Undiciatti Barbieri, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 09/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Milagres, Chefe da Divisão de Processos Organizacionais**, em 09/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Afonso Martins Fainguelernt, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 10/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 11/09/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Abreu Ferreira Chalub, Assessora**, em 17/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palmieri Florambel, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 24/09/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Neves Miranda, Superintendente de Administração e Finanças**, em 24/09/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2665254** e o código CRC **12C65708**.